

MINAS GERAIS

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Andre Alves Carvalho da Silva - 546209	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Edvan de Barros Santiago - 780113	São Joaquim de Bicas
-----------------------------------	----------------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Francini da Silva Barbosa - 347299	Bicas
------------------------------------	-------

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para exame de dependência toxicológica:

Pedro Henrique Alves Silva - 562114	Juiz de Fora
-------------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I, para exame de sanidade mental:

Caren Cristina Vidal Messias - 937305	Juiz de Fora
---------------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Cleiderson Osny de Souza - 46489	Juiz de Fora
Daniel Esteves da Silva - 3325	Juiz de Fora
Luciano Santos Lourenço - 126633	Leopoldina

Da Penitenciária de Muriaé I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Daniel Rosa de Oliveira - 7397	Juiz de Fora
--------------------------------	--------------

Do Presídio de Ubá I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Fabiano Fernandes Patrocionio - 978838	Ubá
--	-----

Do Presídio de Perdizes I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Adelson Jose dos Santos - 90441	Perdizes
---------------------------------	----------

Do Presídio de Bom Sucesso I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Maycon Junio Ferreira - 770946	Perdões
--------------------------------	---------

Do Presídio de Tarumirim I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Jordan Patricio Maia - 845214	Tarumirim
-------------------------------	-----------

Do Presídio de Patos de Minas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Delvam Antonio Pereira - 467997	Patos de Minas
---------------------------------	----------------

Do Presídio de Barbacena I, para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz, para exame de dependência toxicológica:

Wellerson Castro de Jesus - 131201	Barbacena
------------------------------------	-----------

Tornar sem efeito a autorização de exame de sanidade mental em caráter ambulatorial para o Centro de Apoio de Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, publicada no Diário Oficial do dia 30/08/2022:

Nestor Miguel da Silva Filho - 86665	Perdões
--------------------------------------	---------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho: NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 06 de Setembro de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

05 1685258 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ARIANA APARECIDA DE SOUZA, MASP 13366323, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7 MD1100112, a partir de 26 de agosto de 2022.

05 1684950 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 às servidoras: KELLY FERNANDA MOREIRA TERIBELE, MASP 1364090-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 13/07/2022;

DANIELLE SILVA PEIXOTO, MASP 1363911-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 12/08/2022;

LUIZA DIAMANTINO MOURA, MASP 1401180-3, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 14/08/2022;

RENATA GABRIELA MIRANDA, MASP 1281753-2, admissão 03, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 08/08/2022;

VANESSA BARBOSA ALVES, MASP 1364002-4, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 25/07/2022;

JOELMA GONCALVES DA SILVA, MASP 1209100-5, admissão 02, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/08/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 19/07/2022 e 26/07/2022, ao(a) servidor(a) ADERBAL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, MASP 1363841-6, admissão 01, a partir de 19/07/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952: Entre 20/07/2022 e 26/07/2022, ao(a) servidor(a) LUAN OLIVEIRA DE REZENDE, MASP 1343630-8, admissão 02, a partir de 20/07/2022; Entre 22/07/2022 e 27/07/2022, ao(a) servidor(a) FARLEY ALVES DA SILVA, MASP 1375522-8, admissão 01, a partir de 22/07/2022.

05 1684874 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) 19 Florestal Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 3225/2022; 2) R G Concretagem Ltda., Usinas de produção de concreto comum, São Lourenço/MG, Processo nº 3232/2022; 3) Gases do Sul Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Camanducaia/MG, Processo nº 3256/2022; 4) GMC Produtos Eletrônicos Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Caracaru/MG, Processo nº 3257/2022; 5) Laccasa Móveis Planejados Eireli, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Passos/MG, Processo nº 3245/2022; 6) Lima Empreendimentos Florestais Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Candeias/MG, Processo nº 3246/2022; 7) Município de Candeias, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Candeias/MG, Processo nº 3255/2022; 8) Sílvia Helena Faria Silva Barbosa, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Guaxupé/ MG, Processo nº 3248/2022; 9) Município de Candeias, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Candeias/MG, Processo nº 3272/2022; 10) Agronegócio Indústria Morro Grande Ltda., Fabricação de agardente, São João Del Rei/MG, Processo nº 3276/2022; 11) Cláudia Carvalho Pereira Transportes Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 3287/2022.

(a) Ludmilla Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1685282 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Comercial de Pneus Moura & Santos LTDA, Recauchutagem de pneumáticos, Cepelinha/MG, PA nº 3308/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) MSI-Mineração Santos Itamarandiba LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco Itamarandiba/MG, PA nº 562/2022, Classe 2. 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0051963/2021-83. Motivo: Insuficiência de elementos para análise.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

05 1685325 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Agrodumbo Empreendimentos Imobiliários Ltda./ Fazenda Califórnia I, II, III, IV e V e Fazenda Mar Del Plata I, II, III e IV - Mats. 19.206, 19.750, 19.747, 19.209, 20.784, 19.220, 19.207, 18.964 e 21.198 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº3297/2022, Classe 2. 2) Xlog Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia /MG - PA nº3298/2022, Classe 1. 3) Aniceto Antonio Franco/ Fazenda Santa Izabel - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Gurinhata /MG - PA nº3303/2022, Classe 2. 4) Douglas Camargo Teruel/ Fazenda Rancho Alegre - Mat. 12.323 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Estrela do Sul/MG - PA nº3305/2022 , Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1685171 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Araponga, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Araponga/MG, PA nº 3310/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1685208 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) RJ Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Oliveira Fortes/MG, PA nº 2311/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 02/09/2032; 2) Jonas Mello de Paiva - Areal Cachoeira do Sol, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Barbara do Monte Verde/MG, PA nº 2686/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 02/09/2032; 3) Niquini e Sena Administração de Imóveis Ltda - Fazenda Boa Vista, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequeri/MG, PA nº 3094/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/08/2029.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1685246 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Coletô Alda e Filhos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA/SLA nº3318/2022, Classe 3. 2) Município de Gurinhata - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Gurinhata/MG - PA/SLA nº3219/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1685175 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGACÃO SEMAD/ SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença de Operação corretiva (LAC2): * BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazenda Santa Rosa e Outras - Mats. 62.034, 57.774, 57.434, 57.435, 57.782, 57.780, 58.442 e 58.441, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Gurinhata/MG, PA/SLA nº 3291/2022, Classe 4.

05 1685183 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Guidoni Ornamental Rocks Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Santa Rita do Itueto/MG, PA/ Nº 3309/2022, Classe 4.

- LAC 2 (LP+LI): 1) Aperam Inox América do Sul S.A., Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial, Timóteo/MG, PA/Nº 3320/2022, Classe 6.

- LAC 1 (LOC): 1) Coimbra Extração de Rocha Eireli, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 3321/2022, Classe 3.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Pauta da 136ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URCLM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 15 de setembro de 2022, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCHu1iAb462m8py3C1jsJ4w> 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC LM, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 135ª RO de 13/07/2022. 5. Processo administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Cemig Distribuição S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, com aproveitamento do material lenhoso - Serro, Sabãoópolis e Guanhães/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0019691/2021-12, PA/Nº (04030000023/20), Apresentação: UFRBio Rio Doce. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheiras Hosana Regina Andrade de Freitas representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização Ambiental: 6.1 Eduardo Henrique Pires dos Santos - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Nova Era/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4029/2021 - ANM Nº. 832564/2014 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental: 7.1 José Crispim de Queiroz ME/Fazenda Bom Jardim - São José do Jacuri/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0058084/2021-40 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,8500 ha, com supressão de 13 Árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica. Estágio de Regeneração: Não se Aplica Apresentação: UFRBio Rio Doce. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 8.1 Mucuri Energética S.A. - Suprimir vegetação nativa ameaçada de extinção em área comum sem autorização - Carlos Chagas/ MG - PA/CAP/Nº 641381/18 - AI/Nº 46487/2011. Apresentação: Supram LM. 9. Atuação dos Consórcios Públicos Municipais para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. 10. Encerramento. Valéria Cristina Rezende Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Fazenda Retiro Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 593/2022, Classe 2. Motivo: instrução processual incorreta.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 – 11

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC 2 (LOC): *Mineração Positiva Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido, Antônio Dias/MG, PA/Nº 3322/2022, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0039757/2022-36.

05 1685032 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Félix Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos,gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites deempreendimentos minerários, Taioibeiras/MG, PA/nº 2896/2022 ANM 831.236/2006, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/09/2032. 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG / ETE Icarai de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Icarai de Minas/MG, PA/nº 2019/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/09/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1685345 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 02/09/2032: 1) G.A.Pereira & Terraplanagem, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Geraldo/MG, PA SLA nº 3066/2022; 2) Victorio Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bicas/MG, PA SLA nº 3304/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1685200 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LOC): *Green Farming Fazendas Renováveis LTDA/Fazenda Bom Sucesso (matriculas 15.349, 15.557 e 15.585). - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Monte Alegre de Minas/MG. - PA SLA nº. 5468/2021. - Classe 4. Decisão: Deferido a prorrogação das condicionantes nº 05 e 08 (Anexo I) do Parecer Único nº 43301045.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1685324 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 01/08/2022 e 08/08/2022, à servidora ALESSANDRA FRANCISCA DE MORAIS, MASP 1153315-5, admissão 01, a partir de 01/08/2022.

05 1684870 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa FREDERICO FONSECA MOREIRA, MASP 1174539-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo do Instituto Estadual de Florestas, no período de 05/09/2022 a 26/09/2022.

05 1685275 - 1

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora DANIELLE DE ASSIS ANDERY, MASP 1366237-4, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 21/07/2022.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952: Entre 29/07/2022 e 05/08/2022, ao(a) servidor(a) IVONE DE SOUSA NASCENTES MORGADO, MASP 664173-2, admissão 01, a partir de 29/07/2022;

Entre 13/08/2022 e 20/08/2022, ao(a) servidor(a) ANTONIO VENANCIO GUIMARAES, MASP 1450707-3, admissão 01, a partir de 13/08/2022.

05 1684867 - 1

PORTARIA IEF Nº 68, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 Constitui Comissão de Credenciamento para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública, visando o credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou de organizações de agricultores familiares por procedimento de Chamada Pública no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, RESOLVE: